

## **DECRETO N°. 83 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.**

*Vincula saldo de numerário para pagamento de Restos a Pagar - FUNDEB e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** que o valor referente a obrigações patronais incidentes sobre Folha de pagamento do **FUNDEB** do mês **12 de 2009** foi transferido no dia 22/12 da conta do **FUNDEB** - 19156-6 Banco do Brasil para a conta movimento 55-5 Caixa Econômica Federal, para a realização do pagamento no dia 10 do mês subsequente;

### **DECRETA**

**Art.1º** - Fica vinculado à conta bancária nº. 55-5 - Caixa Econômica Federal, os empenhos de obrigações patronais NE 3616, NE 3617-Favorecido INSS, com o valor de **R\$ 2.575,71** (Dois mil quinhentos e setenta e cinco Reais e setenta e um centavos) e NE 3627, NE 3628, NE 3629 - Favorecido **IPREVI**, com o valor de **R\$ 13.460,40** (Treze mil quatrocentos e sessenta Reais e quarenta centavos);

**Art.2º** - O pagamento será realizado em 2010 com o saldo da conta supracitada conforme consta na conciliação bancária, para efeito de composição do índice no exercício de 2009 e conforme extratos anexos que deste ficam fazendo parte integrante.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de Dezembro de 2009.

Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal